



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1265 de 01/08/2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 661.030,00 (seiscentos e sessenta e um mil e trinta reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 586.530,00 quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta reais), autorizado pela Lei 922 de 12/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
04.122.0002.2005	26	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	17.000,00
28.846.0003.0001	28	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	66.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006	38	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
	41	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	29.600,00
	44	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	120.000,00
02.02.03			Setor de Finanças	
04.123.0006.2008	53	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	19.280,00
02.03			DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.01			Setor de Planejamento	
04.121.0007.2009	64	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.800,00
02.03.03			Setor de Meio Ambiente	
18.541.0009.1004	72	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.350,00
18.541.0009.2011	74	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
	76	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	150.700,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	

Handwritten signature

12.361.0010.2012	94	1	3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Ensino Fundam OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	53.000,00
02.04.06 27.812.0015.2022	174	1	3.1.90.11	Setor de Esporte e Lazer Manutenção das Atividades do Esporte e Laz VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
02.04.08 23.695.0017.2024	190	1	3.1.90.11	Setor de Turismo Manutenção das Atividades do Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.07 02.07.01 17.512.0023.2031	261	1	3.1.90.11	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO Setor de Agua e Esgoto Manutenção das Atividades do Saneamento Bá VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
02.07.02 15.452.0024.2032	273	1	3.3.90.39	Setor de Serviços Urbanos Manutenção das Atividades dos Serviços Mun OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.08 02.08.01 15.452.0026.2034	283 287	1 1	3.1.90.11 3.3.90.39	DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA Setor de Trânsito Manunteção das Atividades do Trânsito Muni VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00 13.000,00
Total do Remanejamento					586.530,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 586.530,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.01 02.01.01 04.122.0001.2002	12	1	4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITURA Gabinete e Dependências Manutenção das Atividades das Dependências EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
02.02 02.02.01 04.122.0004.1001	33	1	4.4.90.61	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Setor de Administração Geral Investimentos na Administração AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
02.02.02 28.846.0003.0002	51	1	3.3.90.47	Setor de Assistência e Previdência Contribuição do PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	39.400,00
02.02.03 04.123.0006.1002	52	1	4.4.90.52	Setor de Finanças Investimentos no Setor Financeiro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.990,00
02.03 02.03.01 04.121.0007.2009				DIRETORIA DE PLANEJAMENTO Setor de Planejamento Manutenção das Atividades do Planejamento	

Handwritten signature

	60	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	65	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.760,00
02.03.02 25.751.0008.1003				Fundo Municipal de Iluminação Pública Investimentos no FUMIP	
	66	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	113.000,00
	67	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
02.04 02.04.01 12.361.0010.2012				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO Setor de Ensino Fundamental Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	88	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
02.04.02 12.366.0011.2017				Setor do FUNDEB Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA	
	142	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.000,00
02.04.05 12.306.0014.1009				Setor da Merenda Escolar Investimentos na Merenda Escolar	
	165	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.05 02.05.01 10.301.0018.2025				DIRETORIA DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Saúde	
	211	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	9.700,00
	212	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	215	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.06 02.06.04 08.241.0022.2030				DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Fundo Municipal do Idoso Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	255	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.07 02.07.02 15.452.0024.2032				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO Setor de Serviços Urbanos Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	269	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	287.280,00
02.09 02.09.01 20.606.0027.1021				DIRETORIA DE AGRICULTURA Setor de Agricultura Investimentos na Agricultura	
	288	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
	289	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Total do Remanejamento

586.530,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 74.500,00 setenta e quatro mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 922 de 12/06/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	

Carro

198	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.1014			Investimentos no Fundo Municipal de Assitê	
227	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.500,00
02.08			DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.08.01			Setor de Trânsito	
15.452.0026.2034			Manutenção das Atividades do Trânsito Muni	
287	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
Total do Transposição				74.500,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
209	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
216	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
234	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
238	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00
02.08			DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	
02.08.01			Setor de Trânsito	
15.452.0026.1020			Investimentos no Trânsito Municipal	
281	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
282	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total do Transposição				74.500,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 01 de agosto de 2018.

Erica Soler Santos de Oliveira
 ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL

Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 01 de 03 de 2018

